

Samba, dança e saúde: cuidado integral em movimento



» ANDREY ROOSEVELT CHAGAS LEMOS
Historiador, sanitarista e pesquisador da Fundação Oswaldo Cruz

» MICHEL BALTAZAR DE OLIVEIRA FILHO
Doutor em ciência política e pesquisador da Fundação Oswaldo Cruz

» WALESKA BARBOSA
Escritora, jornalista integrante da Comissão de Jornalistas pela Igualdade Racial do DF

Quando o corpo dança, ele produz sentidos, memória e saúde. No Brasil, o samba — expressão cultural forjada na experiência negra — é também uma prática histórica de cuidado, promoção da saúde e resistência coletiva. A oficina “Samba é Saúde – entendendo e ressignificando Dona Ivone Lara na Saúde Coletiva, realizada no 14º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, evidenciou algo que comunidades negras sabem há gerações: o cuidado não nasce apenas nos serviços formais. Ele floresce nas rodas, nos quintais e nos encontros onde corpo, música e afeto se entrelaçam.

A dança no samba articula dimensões físicas, emocionais e simbólicas. Do ponto de vista corporal, favorece o movimento, a circulação e o equilíbrio. Mas seus efeitos transcendem a biomecânica: dançar em roda produz pertencimento e fortalece vínculos. Ao mobilizar o

Maurenilson Freire/CB/D.A Press



Arautos do Evangelho: uma reedição do caso Escola Base?



» MARCO ANTONIO MACHADO
Advogado

Há momentos em que a história deixa de ser sobre o que dizem de alguém e passa a ser sobre quem essa pessoa realmente é. No tribunal da opinião pública, as palavras costumam correr rápidas e ruidosas. A verdade, porém, segue outro ritmo. Ela não se impõe pelo volume, mas pela consistência. Move-se com calma, sustenta-se no tempo e, quando é real, permanece.

Desde 2017, os Arautos são vitimizados por campanha de um grupo de acusadores, sem precedente na sua história, só comparável na espécie ao célebre caso Escola Base, que tanto comoveu a todos quando veio a ser desvendado.

Na década de 1990, uma escola infantil foi alvo de acusações infundadas de abuso sexual, antes de qualquer apuração mais séria e cuidadosa. O caso resultou na destruição da reputação dos envolvidos e no fechamento da escola. Tempos depois, feito o estrago, descobriu-se que as acusações eram falsas.

A precipitação da denúncia, sem o devido zelo apuratório, sem oitiva da parte afetada e de testemunhas do fato, tem sempre o potencial de reeditar tragédias. O episódio do caso Escola Base permanece como um lembrete doloroso de como suspeitas podem se transformar rapidamente em condenação pública nunca reparada a contento.

Não obstante tudo isso, as produtoras privadas Endemol Shine Brasil, HBO/Warner, anunciaram o lançamento do documentário *Escravos da Fé: os Arautos do Evangelho*, cujo conteúdo, segundo amplamente divulgado, coincide com o mérito de processos findos ou que tramitam sob segredo de Justiça, todos com sentenças e acórdãos favoráveis aos Arautos.

corpo, o samba facilita a liberação de tensões, a regulação do humor e a redução da ansiedade.

Essa compreensão dialoga com a Promoção da Saúde, conforme a OMS: saúde não é mera ausência de doença, mas resultado das condições sociais, culturais e afetivas que permitem viver bem. Nesse sentido, o samba opera como uma tecnologia social de saúde — ainda que historicamente invisibilizada pelas políticas públicas.

A história do samba revela seu papel como território de cuidado. No início do século 20, casas como a de Tia Ciata, no Rio de Janeiro, funcionavam como espaços de acolhimento, proteção espiritual e resistência à repressão racial. Ali, o corpo que dançava também se fortalecia e se reconhecia.

Na Bahia, o Samba de Roda em Cachoeira, protagonizado por mulheres como Dona Dalva Damiana, reafirma a prática que articula dança, religiosidade e memória comunitária. Esses espaços permitiram que comunidades negras produzissem vida em contextos de exclusão estatal e negação de direitos. Recentemente, projetos como o Samba da Lata, em São Paulo, demonstram como o gênero segue operando como estratégia de cuidado integral. Ao atuar com pessoas em situação de rua, a música e a dança tornam-se ferramentas de reconstrução da autoestima e reinserção social, produzindo saúde onde o acesso formal é limitado.

A trajetória de Dona Ivone Lara sintetiza essa união entre samba e saúde. Mulher negra, enfermeira e compositora, ela encarnou uma concepção de cuidado que ultrapassa o hospital e se constrói na escuta e na partilha de experiências.

Mais do que exercício físico, o samba ativa a dimensão simbólica do corpo. Ao dançar em roda, o indivíduo integra um coletivo. Esse pertencimento é um fator de proteção em saúde mental, especialmente em contextos de vulnerabilidade. Desde a origem, o samba é espaço

de elaboração coletiva do sofrimento: o ritmo transforma dor em narrativa compartilhada.

As letras de samba frequentemente narram perdas e esperanças coletivas. Ao serem cantadas em coro, essas experiências deixam de ser individuais e passam a ser elaboradas coletivamente — processo alinhado ao cuidado em saúde mental comunitária baseado no vínculo e na escuta.

A saúde mental está ligada à construção da identidade. Para a população negra, submetida ao racismo estrutural, o samba opera como afirmação identitária. Ao reconhecer a potência e a criatividade negra, ele atua como contraponto à desumanização, fortalecendo a dignidade e o bem-estar psíquico.

As Políticas Nacionais de Saúde Mental e de Promoção da Saúde reconhecem que o cuidado envolve a criação de ambientes que favoreçam a autonomia. O samba dialoga diretamente com isso. Em territórios periféricos, a roda funciona como espaço terapêutico informal, onde o cuidado emerge do encontro mútuo.

Reconhecer o samba como prática de saúde é ampliar o olhar sobre o cuidado no Brasil. Significa afirmar que o bem-estar também se constrói no corpo que dança e na voz que canta. Em um país de desigualdades profundas, valorizar essas práticas é, também, um gesto de justiça social.

Mais do que música, o samba é uma linguagem de elaboração do sofrimento e uma tecnologia ancestral de cuidado. Onde o Estado falhou, a roda permaneceu sustentando vidas e afetos.

Pensar o cuidado integral a partir do samba é reconhecer que a produção de bem-estar ocorre também nos territórios culturais. Articular samba e saúde é afirmar que práticas ancestrais são tecnologias capazes de produzir dignidade. Valorizar esse espaço é um gesto político: é reafirmar que a saúde se constrói no corpo em movimento e no encontro entre pessoas.

expressão. Ela somente impede que empresas privadas divulguem informações sigilosas e protegidas pelo ECA, resguardadas por decisões judiciais e vinculadas a processos cujo mérito já foi apreciado”.

Em 3 de março último, porém, o STF casou parcialmente a decisão do STJ, por entender que a ordem judicial configuraria censura prévia. De acordo com o ministro Flávio Dino, “eventual uso indevido de dados sigilosos deve ser apurado posteriormente, caso a caso, podendo gerar responsabilidade civil ou outras medidas cabíveis”.

Contraditoriamente, casos notáveis recentes, que envolvem gravíssimas matérias criminais de evidente interesse público, por tocarem no sistema financeiro e na economia popular — corrupção ativa e passiva, desvio de dinheiro, gestões financeiras fraudulentas, etc. (vide Leis 7.492/86 e 1.521/51) —, obtiveram pronta decretação judicial de sigilo.

O presente caso, portanto, longe de flertar com a censura prévia, reclama prudente tutela judicial de prevenção de danos pessoais e institucionais irreparáveis, a exemplo dos que marcaram o paradigmático caso Escola Base.

A defesa dos Arautos sustenta que, em hipótese alguma, defende a censura no campo da liberdade de expressão, reconhecendo que cada um pode ter sua opinião. Tal liberdade, contudo, não comporta a exibição de documentário ofensivo à verdade, à honra institucional, ao segredo de Justiça e à autoridade de decisões judiciais.

O STF, aliás, já se manifestou desse modo sobre situação semelhante, em 2009, nos autos da Reclamação 9.428, da relatoria do ministro Cezar Peluso.

Por fim, vale acrescentar que, sem falar no risco de sofrer uma alentada ação indenizatória, parece que a Warner Bros/HBO MAX ignoram o chamado “efeito Streisand”. Quero crer que, reservadamente, os Arautos até agradeceriam a WB pela série, pois, de outro modo, não teriam a disposição recursos publicitários tão caros para difundir os valores cristãos dos quais a sociedade hodierna se encontra tão carente.

Visto, lido e ouvido



Desde 1960

Circe Cunha (interina) // circecunha.df@dabr.com.br

A falácia da Constituição como um organismo vivo

Debate jurídico sobre a interpretação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 voltou a ganhar intensidade nos últimos anos. Parte da doutrina passou a sustentar com frequência a ideia de que a Constituição deve ser tratada como um “organismo vivo”, capaz de se adaptar às transformações da sociedade e às novas demandas políticas e sociais. Segundo essa visão, conhecida no mundo jurídico como teoria da Constituição Viva, a interpretação constitucional não deveria ficar rigidamente presa à intenção original dos constituintes, podendo evoluir com o tempo.

Corrente oposta, no entanto, alerta para os riscos dessa abordagem quando ela se transforma em instrumento de expansão ilimitada do poder judicial. Juristas dessa vertente argumentam que interpretar a Constituição não significa recriá-la continuamente. Para esses estudiosos, quando tribunais assumem o papel de atualizar permanentemente o texto constitucional sem mediação legislativa ou reforma formal, abre-se espaço para aquilo que alguns chamam de “engenharia constitucional”, isto é, a construção gradual de uma Constituição paralela por meio de decisões judiciais. Nos Estados Unidos, um dos críticos mais conhecidos da teoria da Constituição Viva foi o juiz Antonin Scalia, da Suprema Corte. Defensor do chamado originalismo, Scalia argumentava que a Constituição não deveria ser interpretada como um texto mutável ao sabor das preferências ideológicas dos magistrados.

Em diversas conferências e votos judiciais, ele afirmava que uma Constituição que muda conforme a vontade dos juízes deixa de ser uma Constituição e passa a ser simplesmente um conjunto de decisões judiciais momentâneas. Em um de seus argumentos mais citados, Scalia advertiu que permitir interpretações ilimitadamente evolutivas poderia transformar tribunais constitucionais em verdadeiros legisladores permanentes. Nesse cenário, magistrados deixariam de interpretar o texto constitucional para assumir o papel de reformadores informais da ordem jurídica. Debate semelhante também aparece no Brasil. Juristas como Miguel Reale Jr. têm insistido na importância de preservar limites claros entre interpretação judicial e produção normativa. Reale Jr. já afirmou em diversos textos que o protagonismo judicial excessivo pode gerar insegurança jurídica ao substituir o processo legislativo democrático por decisões tomadas no âmbito restrito dos tribunais. Outro nome frequentemente citado nesse debate é o do jurista Ives Gandra da Silva Martins. Em artigos e conferências, Gandra tem alertado que a Constituição não pode ser tratada como uma matéria plástica permanentemente moldável pelas cortes. Para ele, mudanças profundas na ordem constitucional deveriam ocorrer por meio dos mecanismos formais previstos pelo próprio texto constitucional, como emendas aprovadas pelo Congresso.

A questão torna-se ainda mais sensível quando se considera o modo como magistrados são escolhidos para tribunais constitucionais em diferentes países. Em diversos sistemas jurídicos, inclusive no Brasil, membros das cortes supremas são indicados por autoridades políticas e posteriormente aprovados por órgãos legislativos. Esse modelo não é exclusivo do Brasil e existe em várias democracias consolidadas. Entretanto, críticos apontam que quando critérios de escolha passam a ser predominantemente políticos ou ideológicos, o risco de judicialização excessiva aumenta. Magistrados indicados por afinidade ideológica com governos ou correntes políticas podem, conscientemente ou não, reproduzir em suas decisões visões alinhadas com o ambiente político que os levou ao cargo.

No caso brasileiro, o protagonismo do Supremo Tribunal Federal cresceu de maneira significativa nas últimas décadas. O tribunal passou a decidir questões que vão desde conflitos entre poderes até temas sensíveis de política pública, direitos individuais e organização do sistema eleitoral. Parte desse protagonismo decorre da própria estrutura da Constituição de 1988, que ampliou significativamente o acesso ao controle de constitucionalidade. Contudo, esse protagonismo muitas vezes ultrapassa a mera interpretação do texto constitucional e passa a envolver criação normativa direta. Decisões judiciais que estabelecem novas regras ou reinterpretam profundamente dispositivos constitucionais são vistas como sinais de ativismo judicial.

Filósofo do direito Ronald Dworkin, frequentemente citado nos debates sobre interpretação constitucional, defendia que juízes devem interpretar a Constituição à luz de princípios morais e jurídicos coerentes. Mesmo assim, Dworkin reconhecia que decisões judiciais precisam manter vínculo consistente com o texto e com a estrutura institucional da Constituição. No Brasil contemporâneo, discussão sobre a “Constituição Viva” revela tensões profundas entre diferentes concepções de democracia.

O tema adquire ainda maior relevância quando decisões judiciais passam a afetar diretamente políticas públicas, processos eleitorais ou funcionamento das instituições. Nesses casos, linha que separa interpretação jurídica e decisão política torna-se particularmente delicada. Questão central permanece a mesma que já preocupava juristas e constitucionalistas ao longo do século 20. Quem deve ter a última palavra na interpretação da Constituição? Parlamentares eleitos pelo voto popular ou magistrados que exercem funções técnicas de controle constitucional?

A frase que foi pronunciada

Temos a Constituição escrita mais antiga ainda em vigor no mundo, e ela começa com três palavras: “Nós, o povo”.

Ruth Bader Ginsburg

História de Brasília

Nós havíamos dito que o serviço de imprensa do Planalto não sabe nada a respeito do dr. João Goulart, porque todos os dias anunciava a vinda do presidente, e desmentia a notícia anterior. (Publicada em 16/05/1962)